

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2023.**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 17.883,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e três reais)**, em favor de **AUTO POSTO GUARUJÁ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.522.345/0001-82, situado na Avenida Brasil, nº 1166, Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: *Luiz Luciano Lopes Filho*, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO	• Provimento de combustível para a frota de veículos (carros, caminhonete e caminhão) do Consórcio CODEVALE, conforme tabela:
---------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	DIESEL S-10	LITROS	1500 LITROS
02	ARLA 32	LITROS	200 LITROS
03	GASOLINA	LITROS	1200 LITROS

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha - 68 - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 11 de Setembro de 2023.



Daniele Cabriotti
Diretora Executiva